

Termo de Referência 111/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
111/2023	70008-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE	IVANILDA SILVEIRA SILVA	26/10/2023 17:13 (v 1.0)
Status	CONCLUÍDO		
CONCLUÍDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;		8047/2023

1. TR - Curso Gestão Profissional de Frotas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto	<p>Inscrição de um servidor lotado na Seção de Gestão de Transportes (SETTRAN) curso “Gestão Profissional de Frotas de Veículos”, no período de 27 a 28/11/23, Rio de Janeiro/RJ</p>
2. Fundamentação da contratação	<p>O gerenciamento eficaz de transportes e frotas exige conhecimentos, qualificação, atualização contínua, para trabalhar com custos cada vez menores, sem comprometer a qualidade do resultado final da operação, e consequentemente, a segurança e satisfação dos operadores, do usuário e do cliente.</p> <p>Qualidade e produtividade formam a base para o aumento da eficiência, também na administração de transportes e veículos. Para a administração pública, implicará gastos menores, e na manutenção de uma frota de maior vida útil, com ampla variedade de benefícios para a comunidade.</p> <p>Para essa administração eficiente e eficaz, é imprescindível o estabelecimento de uma estrutura organizacional sistêmica da unidade da área de transporte, conjugando-as com suas respectivas missões. Grande parte das decisões estratégicas da gestão de uma frota tem como pontos de análise a problemática do controle e redução dos custos operacionais dos veículos, os sistemas de manutenção, bem como o planejamento e formação da frota de veículos de uma organização.</p> <p>A Seção de Gestão de Transportes é a unidade responsável por esse processo de trabalho, sendo responsável pela gestão e fiscalização do contrato de empresas terceirizada que presta o serviço de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, manutenção da frota de veículos automotores. Para tanto, faz parte da estrutura organizacional da unidade.</p>

	<p>necessário a promoção de capacitação aos servidores lotados na SETRAN a fim de possam exercer, da melhor forma possível, as atividades atribuídas aos gestores e fiscais de contratos que envolvam a gestão de frotas.</p>
5. Descrição da solução	<p>Modalidade: Presencial;</p> <p>Empresa: SUPREME;</p> <p>Carga horária mínima: 16h;</p> <p>Local de realização: Rio de Janeiro/RJ;</p> <p>Período: 27 a 28/11/2023;</p> <p>Público-alvo: O curso deverá ser ofertado para 01 servidor da SETRAN.</p> <p>Conteúdo programático mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">1. Gestão de Frotas<ul style="list-style-type: none">1.1. Principais Objetivos1.2. Ciclo da Gestão de Frotas1.3. Conhecendo Processos e Equipamentos1.4. Dimensionamento de Veículos para Atendimento2. Manutenção de Frotas<ul style="list-style-type: none">2.1. Manutenção como Fator Estratégico2.2. Planejamento, Programação e Controle2.3. Dimensionamento de Oficina e Mão-de-Obra2.4. Análise Técnica de Veículos para Utilização3. Apuração dos Custos Operacionais<ul style="list-style-type: none">3.1. Definição de Custos Operacionais3.2. Parâmetros para a Aplicação dos Custos3.3. Metodologia para Cálculo dos Custos3.4. Renovação de Frotas

	<p>4. Gestão do Desempenho</p> <p>4.1. Perfil Profissional do Gestor</p> <p>4.2. Eficiência Operacional</p> <p>4.3. Gestão da Produtividade</p> <p>4.4. Avaliação dos Resultados</p> <p>5. Inovações Tecnológicas</p> <p>5.1. Gestão de Frotas</p> <p>5.2. Combustíveis e Pneus</p> <p>5.3. Sistema de Roteirização</p> <p>5.4. Rastreamento e Telemetria</p>
6. Requisitos da contratação	Material didático e certificado fornecidos pela empresa. O curso deverá ser ofertado para 02 servidores da SETRAN.
7. Valor da contratação	<p>Valor das inscrições - R\$ 2.330,00 X 1 = R\$ 2.330,00</p> <p>Valor aproximado de diárias - R\$ 888,72 x 1 = 888,72</p>
8. Qualificação Técnica do Instrutor	<p>Armando Bulgari Filho</p> <p>Engenheiro mecânico automobilístico formado pela Faculdade de Engenharia Industrial; Consultor de empresas públicas e privadas no Brasil e no Canadá; Especialista em motores Diesel, gasolina, álcool e gás natural; Professor e consultor em gestão de frotas públicas e privadas. Trabalhou na Scania Latin America. Trabalhou como gerente de pós-venda Scania, gerente de pós venda Renault e como diretor Ford Caminhões, gerente de manutenção da frota Vale do Rio Doce.</p>
	<p>Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):</p> <p>PI.5 - Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade</p> <p>Refere-se à adoção de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente e a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a capacitação socioambiental e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.</p>

9. Alinhamento estratégico	<p>Indiretamente, a capacitação proposta contribui para o gerenciamento correto e eficiente dos veículos utilizados e para melhoria na prestação dos serviços que envolvem a frota do Tribunal, pois o bom gerenciamento de frotas assegura a manutenção corretiva, evita acidentes, melhora a disponibilidade de veículos e reduz despesas.</p> <p>AC.5 Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira</p> <p>Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias ao custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.</p> <p>Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento às necessidades prioritárias e essenciais do órgão, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados no orçamento.</p>
----------------------------	---

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IVANILDA SILVEIRA SILVA

Técnico Judiciário